



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CEARA MIRIM/RN

Processo: 08005883020218205102

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO CARLOS DA ROCHA EUFLOZINO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Que nao se opoe a utilizar o laudo realizado no processo 0860462-55.2021.8.20.5001 .

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CEARA MIRIM, 10 de maio de 2024.

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
OAB/RN 5432

